



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## **ATA DE INSPEÇÃO CORRECIONAL REALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BENTO GONÇALVES.**

### **PERÍODO CORRECIONAL.**

Foi designado o período de 12 a 14 de abril de 2011 para realização da Correição Periódica Ordinária da Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves, conforme Edital nº 023/2011, situada à Av. Presidente Costa e Silva, nº 261. Foram cientificados da realização da Correição a Exma. Juíza Diretora do Foro, os Juízes Titulares da Primeira e Segunda Varas do Trabalho e o Ministério Público.

### **EQUIPE CORRECIONAL.**

Compuseram a equipe correcional a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **ROSANE SERAFINI CASA NOVA**, acompanhada da Chefe de Gabinete Substituta Tânia Mara Ketzer e dos Assistentes Gualter Paixão Cortopassi, Renato Fabris e Isabel Cristina Silveira Osório.

### **CORPO FUNCIONAL.**

A equipe correcional foi recebida pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos e Coordenadora da Central de Mandados, Silvana Santanna Muller (Técnica Judiciária). Integram, ainda, a lotação da unidade inspecionada os Técnicos Judiciários Fernando Jose Zonatto ( Assistente de Diretor) e Newton Correa Brigoni, e os Auxiliares Judiciários Dione Maria Festa e Luciano Ecco (Agente Administrativo). Sinala a Diretora que a partir de 14.04.2011 será lotado na Unidade o servidor Himmler Max Liebig, proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

### **INÍCIO DOS TRABALHOS.**

Após verificação do cumprimento das disposições regimentais, foi dado início aos trabalhos da correição, cujo período de avaliação é de 24 de junho de 2010 a 12 de abril de 2011.

### **ROTINAS.**

Em consulta ao sistema *InFOR*, verifica-se que o Serviço de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves, em **11 de abril de 2011**, já havia realizado a unificação dos dados cadastrais de aproximadamente **53,46 das reclamadas, 91,88% dos advogados e 69,10% dos Órgãos Públicos**, em atenção ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

disposto nos artigos 41 e 42, seus incisos e parágrafos, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal. Do exame do Boletim Estatístico da Unidade Judiciária verifica-se que, no período de 23/06/2010 a 11/04/2011 (184 dias úteis), foram recebidos e distribuídos às duas Varas do Trabalho de Bento Gonçalves um total de 2078 (dois mil e setenta e oito) processos, com uma média de 1039 (um mil e trinta e nove) para cada uma daquelas unidades. A média diária de processos distribuídos à 1ª Vara do Trabalho foi de 5,63 e à 2ª Vara do Trabalho de 5,67. Neste período, pela natureza das ações, observou-se a distribuição, considerando as duas Varas, de 06 Ações Cautelares, 02 Ações Civis Coletivas, 03 Ações de Cobrança de Contribuição Sindical, 39 Ações de Consignação, 09 Ações de Cumprimento, 112 Ações de Indenização, 04 Ações Declaratórias, 01 Ação Possessória, 02 Cartas de Ordem, 03 Cartas de Sentença, 152 Cartas Precatórias, 12 Embargos de Terceiro, 01 Mandado de Segurança, 1440 Reclamatórias pelo Rito Ordinário, 282 Reclamatórias pelo Rito Sumaríssimo e 10 TEE Outros. Segundo informações da Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos, o sistema de Pré-Cadastramento de Petições iniciais é utilizado normalmente. As petições iniciais, depois de autuadas, são enviadas às Varas do Trabalho no dia seguinte, o mesmo ocorrendo com as demais petições. **Sugere a Diretora da SDF que na conferência das iniciais, no campo destinado ao reclamante, seja feita a substituição do CPF pelo PIS (necessário na execução e para constar no alvará, seguro-desemprego e FGTS, para fins de liberação pela CEF), e para tornar mais eficiente a unificação do cadastro das reclamadas, seria necessário incluir dados relativos ao CPF e CNPJ, sendo que a SDF poderia ter acesso ao Infojud. Reitera, ainda, a reivindicação feita na ata anterior quanto à expedição direta do malote do Posto de Nova Prata ao Tribunal e vice-versa, sem a necessidade de passar pelo Serviço de Distribuição dos Feitos.**

**ENCAMINHEM-SE as sugestões da Diretora de Secretaria à Assessoria de Informática da Corregedoria para análise, e à Direção Geral de Coordenação Administrativa – DGCA para estudo e providências.**

**EXAME DOS LIVROS.**

Os serviços da Unidade estão informatizados, existindo em meio papel apenas os livros de carga de advogados e de remessa de processos às Varas do Trabalho, em relação aos quais foi verificado o que segue.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### **1. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS.**

Foram examinados os lançamentos no livro carga dos advogados referentes ao período de 24.06.2010 a 12.04.2011, números de ordem 52 a 68, ano de 2010 e 01 a 26, ano de 2011. O livro encontra-se em bom estado de conservação. Analisados os andamentos constatou-se que no número de ordem 57, fl. 56, não há indicação do número de volumes do processo em carga, ocorrendo idêntica situação relativamente ao número de ordem 65, fl. 56. No número de ordem 66, fl. 56, não há referência ao número de folhas do processo a que se refere. Nos números de ordem 15 a 18, fl. 57, não consta o número de volumes dos processos respectivos, ocorrendo o mesmo quanto aos números de ordem 22, 23, 25 e 26, também à fl. 57.

**RECOMENDA-SE** que a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos instrua os servidores da unidade para o correto e total preenchimento do livro carga de advogados.

### **2. LIVRO CARGA DAS VARAS E DE REMESSA DE PROCESSOS DESARQUIVADOS.**

O referido livro foi examinado relativamente ao período de 24.06.2010 (fl. 32) a 02.12.2010 (fl. 37), constando certidão da última correição à fl. 31. O livro foi elaborado por ordem de data de remessa, sendo encerrado no ano de 2010. O livro apresenta bom estado de conservação, não tendo sido observadas irregularidades.

### **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações ocupadas pelo Serviço de Distribuição dos Feitos são compatíveis com suas necessidades, e estão em boas condições gerais.

**Solicita a Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves o envio, se possível, de duas fragmentadoras, porquanto o volume de papéis assim impõe, vez que a existente na unidade encontra-se com problemas. Encaminhe-se a solicitação supra ao Serviço de Material e Patrimônio.**

### **ARQUIVO.**

O arquivo do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves está bem instalado, ocupando um pavimento edificado abaixo do nível da rua, dividido em duas salas. Uma das salas contém material de expediente arquivado e material para doação ao Município, enquanto a outra, ampla e com boas condições de iluminação e ventilação, abriga os processos arquivados. **Há no local, no**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**entanto, muitos livros, papéis e pastas que devem merecer exame minucioso para verificação da possibilidade ou não de descarte, em conformidade com a Tabela de Temporalidade do Tribunal, para melhor organização dos espaços físicos.**

**ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS.**

Na forma do disposto no Edital de Inspeção Correcional Ordinária, a Desembargadora Vice-Corregedora Regional colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 13 de abril de 2011, **tendo comparecido inicialmente**, as advogadas Katia Michele Schulz e Janete Mezzomo Zoonatto, as quais referiram o tratamento urbano recebido por parte dos Juízes com os quais atuam, tendo solicitado, em relação à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves que houvesse, de parte da Secretaria da Vara, maior cuidado na elaboração das certidões de atualização dos cálculos (as quais, às vezes, apresentam, equívocos), bem como a liberação imediata do depósito recursal, através de alvará, nas hipóteses cabíveis, para, somente após, ser realizada a certidão de cálculos pela diferença ainda devida. As questões levantadas foram repassadas à Diretora de Secretaria bem como à Exma. Juíza Titular e Substituta da unidade.

**Posteriormente, compareceram** o adv. Felipe Panizzi Possamai, Presidente da Subseção da OAB de Bento Gonçalves, e a adv. Josana Rosolen Rivoli, Secretária-Geral Adjunta da referida Subseção, os quais elogiaram o trabalho desenvolvido pelos servidores e Juízes das unidades de Bento Gonçalves, tendo reiterado, no entanto, pedido já dirigido à Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves, através do Ofício datado de 28 de setembro de 2010, cuja cópia está acostada à presente ata, quanto ao rotineiro descumprimento dos horários das audiências, não só em relação à primeira audiência da pauta, que inicia com atraso, em média, de 15 minutos, bem como das demais, que acabam sendo retardadas pelo fato acima descrito, mas também porque os intervalos entre uma e outra são insuficientes para a realização efetiva da audiência, o que gera desconforto entre os advogados, partes e testemunhas. As questões suscitadas foram levadas ao conhecimento dos Exmos. Juízes que atuam nas unidades de Bento Gonçalves para as providências que entenderem cabíveis. **Por fim, também houve o atendimento** do advogado Alzir Cogorni o qual sugeriu o comparecimento dos Corregedores aos Sindicatos existentes nas cidades onde houvessem



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

correições, a fim de que os dirigentes destes pudessem ser ouvidos, entendendo extremamente saudável tal atitude. Esclarece a Vice-Corregedora que a designação de data e horário fixados nos editais das correições para atendimento de partes, procuradores e quaisquer outros interessados atende a esta pretensão, bastando que aqueles que tenham interesse se façam presentes nos dias e horários designados. Ainda requereu o advogado supra mencionado fossem prolatadas as sentenças relativas aos processos nºs 0077000-47.2009.5.04.0512 e 0055800-67.1998.5.04.0512, sendo que a primeira já foi proferida, segundo sistema inFOR em 15.04.2011, e a segunda deverá ser publicada ainda no mês de maio de 2011, face as determinações que serão incluídas nas atas das Varas inspecionadas. Por último, referiu o ilustre procurador o tratamento cordial e urbano dispensado pelos servidores e Juízes que atuam nas unidades de Bento Gonçalves.

**RECOMENDAÇÕES GERAIS.**

Tendo em vista que as determinações contidas nesta ata, em atendimento à Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, bem como a correção de procedimentos não se exaurem na presente inspeção correcional, **RECOMENDA-SE** à Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos, sob a supervisão da Juíza Diretora do Foro, que continue diligenciando na manutenção atualizada dos registros eletrônicos, de modo a possibilitar o conhecimento efetivo e atual dos andamentos processuais. E, ainda, siga observando os prazos legalmente previstos para a prática dos atos gerais afetos à sua Unidade, incluídos aqueles determinados pela Direção do Foro, para o atendimento do que estabelece o artigo 50 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria deste Tribunal.

**RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

A Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos deverá dar imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e determinações expedidos por esta Corregedoria Regional, em especial ao contido na presente ata de inspeção, estabelecendo-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para informar sobre a adoção das medidas necessárias ao integral cumprimento das determinações.

**AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.**

A Exma. Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e sua equipe de correição agradecem a colaboração de todos os participantes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dos trabalhos correcionais, não só pela presteza no atendimento das solicitações, bem como pela forma cordial e atenciosa com que foram recebidos. E, para constar, é lavrada a presente ata que eu, Tânia Mara Ketzer, Chefe de Gabinete Substituta da Desembargadora Vice-Corregedora, subscrevo, sendo assinada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

**ROSANE SERAFINI CASA NOVA**  
Desembargadora Vice-Corregedora Regional